Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

legistba@terra.com.br www.camaraturiuba.sp.gov.br camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 • 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba referentes ao exercício do ano de 2018.

ANGELA AVELINA VASCONCELOS DOS SANTOS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA**, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba relativas ao exercício de 2018, por decisão unânime dos Vereadores da Câmara Municipal de Turiúba reunidos na Sessão Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2020, quando foi apreciado o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC nº 004354.989.18-8.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Turiúba Ver. Dr. Nelson Costa, 10 de dezembro de 2020.

ANGELA AVELINA VASCONCELOS DOS SANTOS
Presidente